



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 13/2023
Decisão : 146/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo n° 200219956/2023
Interessado : José Luiz Miranda Junior

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do profissional José Luiz Miranda Junior.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13/2023, realizada no dia 02 de agosto de 2023, através de reunião no modo híbrido, apreciando a solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do profissional José Luiz Miranda Junior, protocolada neste Regional sob o n° 200219956/2023, sob a relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos; Considerando que o presente processo trata de solicitação do Registro de Acervo Técnico - RAT para regularização de Obra/serviço de Engenharia e Agronomia, concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; considerando que o profissional José Luiz Miranda Junior - Engenheiro Mecânico - RNP 0608195766; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução no 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional, quer sejam: “I – formulário da ART devidamente preenchido; II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e, III – comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído”; considerando que o profissional é Engenheiro Mecânico com atribuições definidas pelo artigo 12 da Resolução n° 218/73, do Confea: 1- ART n° PE20230980811, 2- Contratante: EDIFÍCIO MIRANTE DA VARZEA, 3- Contratada: DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA, 4- Período de realização do serviço: 22/03/2023 a 22/03/2023, 5- O serviço tem com objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 1 EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE MARCA CUMMINS E MODELO C60-D6E E N° SERIE A20T049698, 6- O profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART; considerando que o profissional comprovou a sua efetiva participação técnica através do “atestado”, fornecido pelo contratante.; considerando que o(a) profissional comprovou a sua efetiva participação técnica através do “atestado”, fornecido pelo contratante; considerando que a Resolução do Confea no 1.025/09, em seu art. 57, determina que “é facultado ao profissional requerer o registro e atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos”, sendo vedada a emissão de CAT em favor de Pessoa Jurídica. Diante do exposto, após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando quaisquer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugerimos o deferimento do registro da ART n. PE20230980811, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: José Constantino da Silva Filho, Marcos da Silva Neto, Alexandre Magno Botelho Bagetti e Maycon Lira Drummond Ramos.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2023.

***Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ***